



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 003/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



Termo 003/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 003/2020 de Cooperação Técnica celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DE ACUPUNTURA- AMBA, para atendimento em MTC (Medicina Tradicional Chinesa ) em pacientes do HSPM, bem como Cooperação Técnica Didática e Científica em MTC, conforme processo nº 6210.2019/0009336-5 - HSPM.

Aos 23 dias de mês de abril de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73, 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80, compareceu o Presidente, Dr. Ruy Yukimatsu Tanigawa, inscrito no CPF sob o n.º 770.996.648-91, da ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DE ACUPUNTURA - AMBA, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.572.654/0001-44, com sede e foro na cidade de São Paulo, à Rua Estela, nº 515, Bloco C - 15º andar – cj.151/152 – Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04011-002, e-mail: [secretaria@amba.org.br](mailto:secretaria@amba.org.br) doravante designada AMBA-Associação Médica Brasileira de Acupuntura, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica para atendimento em Medicina Tradicional Chinesa em pacientes do HSPM- Hospital do Servidor Público Municipal, e propagação de conhecimentos técnicos e científicos sobre Medicina Tradicional Chinesa- MTC, a ser regida de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2021, nos termos da Cláusula Décima Segunda, o Termo 003/2020.

**Cláusula Segunda**


2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E por estarem assim concordes, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins, perante as testemunhas abaixo assinadas.

  
- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -  
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM  
Superintendente em Substituição

  
Dr. RUY YUKIMATSU TANIGAWA  
Associação Médica Brasileira De Acupuntura – AMBA  
Diretor- Presidente

**Testemunhas:**

  
Srta. Lucila de Moura Fonseca  
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 187.998-12